



24  
5

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2012  
(ANEXO IV – DN TCU Nº 124/2012)**

**Unidade Gestora: 080026 – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**

**Gestão: 00001**

**Período: 1º/1/2012 a 31/12/2012**

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 63/2010 e na Decisão Normativa nº 124/2012 do Tribunal de Contas da União, o Serviço de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região apresenta o Relatório de Auditoria de Gestão fundamentado nos resultados dos trabalhos realizados pelo Setor de Análises Contábeis, Setor de Controle e Acompanhamento de Despesas e pelo Setor de Controle e Análise de Pessoal.

Acrescenta-se que, para realizar a avaliação sobre a Gestão da Tecnologia da Informação, este Serviço contou com a expertise de um Analista Judiciário (especialidade em TI), lotado provisoriamente nesta unidade.

Para a elaboração do presente Relatório e do respectivo Certificado de Auditoria foram utilizados os trabalhos de auditorias realizados no decorrer do exercício de 2012 e os exames efetuados no Relatório de Gestão e nos procedimentos relacionados à gestão orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos, bem como análise das informações relativas à tecnologia da informação, sustentabilidade ambiental e controles internos.

A atuação do Serviço de Controle Interno, ao longo do exercício de 2012, esteve pautada nos critérios e nas metas estabelecidas no Plano Anual de Auditoria (PAA) e suas ações de auditoria objetivaram assegurar e auxiliar o Desembargador Presidente na regular gestão dos recursos públicos.

Ainda, com o objetivo de assegurar a regular gestão dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, buscou-se atuar também no controle preventivo e concomitante exercendo uma política de caráter pedagógico pelo aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.



25  
17

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

**1. Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças.**

Este processo de contas foi elaborado em conformidade com as normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012, que orientam a sua elaboração, a saber: Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e nº 124/2012 e Portaria nº 150/2012.

As peças apresentadas contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios exigidos pelas citadas normas.

Analizada a conformidade das peças exigidas no Relatório de Gestão, verificamos que alguns conteúdos demonstraram-se inconsistentes ou mereceram informações complementares. Razão pela qual expedimos solicitações de auditoria a fim de obter esclarecimentos sobre as inconsistências verificadas.

As justificativas apresentadas referem-se a erros formais na obtenção dos dados em razão dos sistemas informatizados não gerarem relatórios específicos, dificuldade no tratamento dos dados extraídos e erros de interpretação das normas para elaboração dos conteúdos do Relatório de Gestão. Observamos, em algumas situações, que várias pessoas trabalharam na coleta de dados e elaboração de um mesmo demonstrativo sem que houvesse a revisão das informações, motivo que também ocasionou as inconsistências.

Como medida para minimizar as ocorrências verificadas, este Serviço de Controle Interno encaminhará para a Presidência desta UJ, após a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, relatório circunstanciado das inconsistências verificadas com a recomendação de se formar uma equipe multidisciplinar para a coleta e tratamento dos dados a serem apresentados no Relatório de Gestão do próximo exercício.

Diante da confirmação da existência de informações a serem corrigidas, apresentamos, a seguir, novos quadros demonstrativos ou novas informações em substituição ou em complementação aos constantes no Relatório de Gestão:

## **5 – Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão**

Na pág. 39 do Relatório de Gestão, onde se lê: "... mencionadas no item 10.2 deste Relatório", leia-se "... mencionadas no item 12.2 deste Relatório".

## **6 – Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira**

**6.1.1 – Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado de responsabilidade da UJ.**

Na apresentação das informações no Quadro III – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ, constaram as seguintes inconsistências:

**a) Falha no preenchimento do quadro "Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados".**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

26  
10/07/2017

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Início	Final	Empenhada	Liquidação	Processados	Não Processados	Valores Pagos
1.665,00	1.665,00	1.351,98	1.351,98	-	-	1.351,98
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pagamento de auxílio-transporte, em pecúnia, de natureza jurídica indemnizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou estadual pelos servidores, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Unidade	1	1	1.665,00	1.351,98

**b)** Não constaram os quadros das ações "Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis" e "Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos servidores Públicos Federais".

Identificação da Ação						
Código	0181					
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Unidade Responsável	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Início	Final	Empenhada	Liquidação	Processados	Não Processados	Valores Pagos
8.887.767,00	13.096.039,00	13.095.811,13	13.095.811,13	-	-	13.095.811,13
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

27  
5/

1	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou de seus pensionistas.	Unidade	-	-	13.096.039,00	13.095.811,13
---	---	---------	---	---	---------------	---------------

Identificação da Ação							
Código	09HB						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Unidade Responsável	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região						
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação	Despesa			Restos a Pagar			Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Processados	Não Processados		
18.371.783,00	20.497.332,00	19.050.795,61	19.050.795,61	-	-	-	19.050.795,61
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		Realizada
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Pagamento da contribuição da União, para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.	Unidade	-	-	20.497.332,00	19.050.795,61	19.050.795,61

c) Na apresentação da ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" não foi atualizado o valor da meta financeira prevista.

Identificação da Ação							
Código	4256						
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Unidade Responsável	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região						
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação	Despesa			Restos a Pagar			Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Processados	Não Processados		
11.803.415,00	12.340.864,00	11.128.060,50	8.397.123,81	59.148,17	2.730.936,69	8.337.975,64	8.337.975,64
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		Realizada
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

23/07/2014

1	Recursos aplicados em ações que visam a solução de conflitos trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com diárias, indenizações e restituições, ajuda de custo, serviços postais, telefonia em geral, serviços de utilidade pública (água, luz), aquisição de material de expediente e permanentes, locação de imóveis, locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza, contratação de estagiários, manutenção das ações de informática, dentre outros.	Unidade	35.489	33.839	12.340.864,00	8.397.123,81
---	---	---------	--------	--------	---------------	--------------

#### **6.2.3.2 – Análise Crítica da Movimentação Orçamentária**

Na pág. 58 do Relatório de Gestão, onde se lê: "... o valor de R\$ 1.478.437,84", leia-se "... o valor de R\$ 1.310.142,57".

### **7 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira**

#### **7.2.2 – Análise Crítica dos Pagamentos e Cancelamentos dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.**

Desconsiderar a expressão "Esse valor foi" constante na parte final do texto em razão dela ter permanecido incluída por equívoco.

#### **7.3.1.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos**

Substituir o Quadro XVIII – Prestações de contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF) por erro no valor informado.

**QUADRO XVIII – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)** Valores em R\$ 1,00

Sítução	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
Sítução	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

29/5/12

PC em Análise										
PC não Aprovadas										
PC Aprovadas					18	5.862,27	23	11.121,82	19	10.820,63

## **8 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados**

Na apresentação das informações que compõem este item constaram várias inconsistências, razão pela qual solicitamos a substituição dos quadros:

### **8.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	614	723	35	40
1.1. Membros de poder e agentes políticos	64	62	6	4
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	550	661	29	36
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	550	544	22	25
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	44	3	4
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	73	4	7
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não há	3	-	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	614	726	35	40

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

### **8.1.1.1 – Situações que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	3
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eleitivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	39



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

30/5/2018

3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2. A Pedido, a Criterio da Administração	34
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjugue/companheiro	3
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saude	1
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>1</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
4.3. Exercício provisório (Art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/1990)	1
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>1</b>
5.1. Afastamento do Cônjugue ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Clássico	-
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>4</b>
6.1. Trânsito (art. 25, XXXVII, do Regimento Interno c/c o art. 18 da Lei n. 8.112/90)	2
6.2. Licença-Gestante (art. 7º, XVIII, c/c art. 39, § 3º da CF)	2
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>49</b>

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

### 8.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho

**QUADRO XXIII – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	51	50	2	3
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	51	50	2	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	38		2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há			
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	9	2	1
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	3		
1.2.5. Aposentados	Não há			
<b>2. Funções Gratificadas</b>	383	380	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	287		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há			
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	93		
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>434</b>	<b>430</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

7/5



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

31/12/2012

### 8.1.2.1 – Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade

**QUADRO XXIV – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM  
31/12/2012**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	69	199	249	127	6
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	1	21	24	16	-
1.2. Servidores de Carreira	68	178	225	111	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	7	25	26	13	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	3	5	7	-
2.3. Funções Gratificadas	7	22	21	6	5
<b>3. Totais (1+2)</b>	76	224	275	140	11

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

### 8.1.2.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

**QUADRO XXV – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO  
APURADA EM 31/12/2012**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	0	0	2	0	94	223	317	13	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	42	16	4	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	2	-	94	181	301	9	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	0	0	0	1	24	41	10	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	5	6	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	1	24	36	4	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	0	0	2	1	118	264	327	13	1

#### **LEGENDA**

##### **Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

### 8.1.3 – Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ

O novo quadro XXVI – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois anteriores está apresentado como anexo II deste Relatório.

### 8.1.4.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

32  
5/1

**QUADRO XXVII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	32	3
1.1 Voluntária	21	2
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	11	1
1.4 Outras	-	-
<b>2. Proporcional</b>	20	0
2.1 Voluntária	14	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	6	0
2.4 Outras	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	52	3

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

**8.1.4.2 – Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ**

**QUADRO XXVIII - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	2	0
1.1. Integral	1	-
1.2. Proporcional	1	-
<b>2. Em Atividade</b>	10	1
<b>3. Total (1+2)</b>	12	1

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

**8.1.7.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC**

**QUADRO XXIX – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	26	54	26	54
Concessão de aposentadoria	3	4	3	4
Concessão de pensão civil	1	-	1	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

33  
57

Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	8	3	7	3
<b>Totais</b>	<b>38</b>	<b>61</b>	<b>37</b>	<b>61</b>

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

**QUADRO XXXI – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	9	17	-	-
Concessão de aposentadoria	1	2	-	-
Concessão de pensão civil	-	1	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	2	5	-
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
<b>Atos Sujeitos a Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	21	1	-	1
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

**8.1.7.3 – Informação da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos**

**QUADRO XXXIII – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO**

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	3	11	-	-
Concessão de aposentadoria	2	4	-	1
Concessão de pensão civil	1	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	3	-	-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

34/11

### **8.2.3 – Composição do Quadro de Estagiários**

**QUADRO XXXVI – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1.00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	109	110	118	104	903.561,80
1.1 Área Fim	90	90	97	86	-
1.2 Área Meio	19	20	21	18	-
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	109	110	118	104	903.561,80

Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região

## **9 - Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário**

### **9.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

TOTAL DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA						
GRUPO	COMBUSTÍVEL	MANUTENÇÃO	LAVAGEM	SEGURO OBRIGATÓRIO	SEGURO PARA VEÍCULOS	TOTAL
I	12.697,63	7.858,99	807,30	403,12	3.745,00	25.512,04
II	113.855,47	85.716,99	2.672,09	4.452,46	41.915,22	248.612,23
<b>TOTAL</b>	<b>126.553,10</b>	<b>93.575,98</b>	<b>3.479,39</b>	<b>4.885,58</b>	<b>45.660,22</b>	<b>274.124,27</b>

### **9.2.3 – Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ**

O novo quadro XXXIX – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da UJ está apresentado como anexo III deste Relatório.

## **11 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental**

### **11.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

**QUADRO XLII – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA**

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
Não houve adesão a programas de sustentabilidade		
Recurso Consumido	Quantidade	Valor
Exercícios		



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

35/  
D.J.

	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Papel	7.000	6.400	6.200	65.340,00	43.880,00	58.169,00
Água	11.458	9.575	10.951	200.027,95	139.915,08	150.847,33
Energia Elétrica	2.031.985	1.847.183	1.810.251	944.191,42	789.230,94	690.372,55
			<b>Total</b>	<b>1.209.559,37</b>	<b>973.026,02</b>	<b>899.388,88</b>

**12 – Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas**

**12.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93**

**12.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Imposta pela Lei 8.730/93**

**QUADRO XLVI - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	05		62
	Entregaram a DBR	05		62
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	47	87	430
	Entregaram a DBR	47	87	430
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Sistema SRH/TRT 24ª Região.

Nesta UJ, todos os servidores, independente de exercer "Funções Comissionadas", entregaram a autorização de acesso ou cópia da declaração de bens e rendas, tendo sido esta a metodologia utilizada pelo Serviço de Recursos Humanos para o preenchimento do quadro que ora substituímos.

A nova metodologia utilizada para o preenchimento da classe das Funções Comissionadas, deste quadro, foi considerar os servidores que iniciaram ou finalizaram o exercício de Cargo em Comissão ou Função Comissionada no decorrer do ano de 2012 e aqueles que permaneceram no exercício de Cargo em Comissão ou Função Comissionada em 31 de dezembro de 2012.

Este Serviço de Controle Interno fiscalizou o cumprimento da exigência da entrega da autorização de acesso ou da cópia da declaração de bens e rendas e constatou que todos os servidores obrigados cumpriram a exigência.

**2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

36  
D.J.

**financeiras planejadas ou pactuados para o exercício, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.**

A proposta orçamentária prévia apresentada para o exercício de 2012, com as necessidades reais para atender as despesas foi no montante de R\$ 180.355.102,00.

O orçamento aprovado e disponibilizado em 2012 foi no montante de R\$ 147.208.447,00, posteriormente esse valor foi elevado para R\$ 168.699.806,00 em decorrência de suplementação orçamentária.

Em dezembro houve o recebimento de créditos extraordinários no valor de R\$ 1.124.733,00 sendo: R\$ 511.399,00 para aquisição de material permanente, R\$ 306.667,00 para construção do edifício-sede da Vara do Trabalho de Jardim e R\$ 306.667,00 para adaptação do edifício-sede da Vara do Trabalho de Bataguassu. Os referidos créditos foram bloqueados pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e reabertos no exercício de 2013.

Também houve a reabertura de créditos especiais no valor de R\$ 19.863,00 decorrente da construção do edifício-sede da Vara do trabalho de São Gabriel do Oeste e o recebimento de provisão do Tribunal Superior do Trabalho no valor de R\$ 1.310.142,57 assim distribuídos: R\$ 890.854,38 para implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional do Trabalho (E-Jus), R\$ 38.667,73 para manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional do Trabalho (E-Jus), R\$ 49.653,46 para formação e aperfeiçoamento de magistrados e R\$ 330.967,00 para modernização das instalações físicas da Justiça do Trabalho.

O destaque recebido no montante de R\$ 275.614,00 foi para satisfazer as obrigações com o pagamento de precatórios e sentenças de pequeno valor.

O demonstrativo da execução orçamentária mostra que houve a execução de 97,97% do orçamento disponibilizado, sendo 95% com despesas liquidadas no exercício, 2,97% com inscrição em restos a pagar e 2,03% de crédito orçamentário não executado, aqui incluído os créditos extraordinários que foram bloqueados no final do exercício.

Na composição dos restos a pagar verifica-se que grande parte dos empenhos inscritos refere-se a licitações ocorridas no final do exercício, demonstrando falha no planejamento da execução orçamentária. Como medida para corrigir esta falha foi editada, no mês de fevereiro de 2013, norma interna que define as rotinas e os procedimentos para planejamento e controle da execução orçamentária. Com esta medida espera-se a gerência eficiente da execução orçamentária, atendendo ainda ao objetivo estratégico "Promover a Sustentabilidade Orçamentária" constante do Plano Estratégico 2010/2014 desta UJ e ao cumprimento da Meta 14 de 2013 do Conselho Nacional de Justiça que é de executar 65% do orçamento até o mês de setembro do ano corrente.

O demonstrativo de execução orçamentária e execução física, elaborado com dados extraídos do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, está apresentado como anexo I deste Relatório.

**3. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão, pelo menos, quanto à: capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

3X  
D

resultados das intervenções efetuadas na gestão; capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas; confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade; facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral; razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

No anexo IV do Relatório de Gestão está demonstrado o desenvolvimento do Plano Estratégico, apresentando o resultado de cada objetivo estratégico, indicadores e metas.

O Plano Estratégico instituído em 2009 abrange o período de 2010-2014, porém carece de uma revisão, especialmente por se tratar do primeiro Plano Instituído pela UJ, e na época não havia uma série histórica de dados como base para definição de indicadores e metas. Quanto a este aspecto está definida, pela atual administração, a revisão do Plano Estratégico para ocorrer no 2º semestre de 2013, com o objetivo de alinhar, ainda mais, os indicadores e metas com os objetivos estratégicos.

Esta UJ teve um desempenho de 71,42% em relação ao atingimento das metas estratégicas. Além do seu próprio Plano Estratégico, vincula-se também ao Plano Estratégico do CSJT e CNJ. Cabe destacar que em 2012 foram 10 metas nacionais, sendo 7 na área judiciária e 3 na área administrativa, tendo um desempenho de 50%.

Avaliando os indicadores, podemos afirmar que eles têm proporcionado uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão da UJ, e que, atendem a relação custo x benefício para sua obtenção, são confiáveis e transparentes.

Diante dos indicadores apresentados, a UJ tem desenvolvido ações para proporcionar o alcance de seus objetivos. Como exemplo de intervenção efetuada pela gestão, citamos o caso do "índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e de capital disponibilizado", que em decorrência de ter seu resultado abaixo da meta, por dois anos consecutivos (2010 e 2011), foi necessário o início do projeto "Gestão Orçamentária Eficiente" para aprimorar a execução do orçamento. Porém, diante dos resultados abaixo da meta, também em 2012, em janeiro de 2013 deu-se início ao novo projeto "Gestão Integrada", disciplinando, por meio de norma interna, a gestão orçamentária do âmbito da UJ.

Da avaliação concluímos que os indicadores instituídos por meio do Planejamento Estratégico da UJ, somados aos indicadores das metas instituídas pelo CNJ, para os TRT's, contribuem grandemente para aferir o desempenho da gestão, especialmente quanto à geração de dados que auxiliam o gestor na tomada de decisão.

Cabe ainda ressaltar que a estrutura da unidade responsável pela Gestão Estratégica ainda é modesta, diante do grau de importância para a Administração. Segundo as informações constantes do Relatório de Gestão, isso se deve a escassez de recursos humanos pelo qual passa a UJ em suas diversas unidades, tanto que já enviou projetos solicitando aumento de seu quadro de pessoal, estando esses projetos aguardando apreciação preliminar no CSJT e no CNJ.



38  
57

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

**4. Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticas relacionados no PPA que sejam de responsabilidade da unidade jurisdicionada, assim como dos indicadores de ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja da unidade jurisdicionada avaliada.**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA META FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2012					
PROGRAMA / AÇÃO ORÇAMENTÁRIA / LOCALIZAÇÃO		META FÍSICA			
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	% de Realização
<b>PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>					
4224/0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	900	910	101%
4256/0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo julgado	35.489	33.839	95%
8134/0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	Vara mantida	12	12	100%
4091/0001	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	437	560	128%
2549/0001	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	400	272	68%
2012/0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	628	692	110%
2011/0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	5	1	20%
2010/0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos servidores e Empregados	Criança atendida	141	140	99%
2004/0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	1.871	1.643	88%
136T/0101	Construção do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante - MS	Edifício construído (% de execução física):	100	0	0%
136-U/0101	Reforma e Adaptação Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS	Edifício reformado (% de execução física):	6	0	0%
11DM/0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste - MS	Edifício construído (% de execução física):	8	8	100%

Fonte: SIAFI /Relatório de Gestão 2012/Relatório do Gabinete de Estatística

O demonstrativo acima apresenta a realização das metas físicas das ações relacionadas na LOA classificadas como atividades ou projetos. Não constam as ações relacionadas com pagamento de pessoal ativo, pagamento de aposentadorias e pensões, e outras ações que não possuíam meta física fixada na LOA.

Com relação ao cumprimento das metas físicas verifica-se o cumprimento de quase a totalidade delas, com destaque para a realização da ação "Capacitação de Recursos Humanos" com superação de 28% da meta prevista.

A meta referente à ação "Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante" não foi atingida em virtude da licitação para a contratação da empresa especializada ter ocorrido no final do exercício, estando os valores inscritos em restos a pagar para execução em 2013.



39  
39

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

A meta referente à ação “Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande” em virtude de estar em fase de elaboração de projeto e dependendo de aporte orçamentário para execução da reforma.

A ação “Comunicação e Divulgação Institucional” apresenta o cumprimento de 68% da meta, com a divulgação de 272 matérias. Essas divulgações referem-se a publicações de matérias no Diário Oficial da União e publicação de avisos de licitação. De acordo com o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal-SIOP a finalidade dessa ação é informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão através de realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Assim, verifica-se inconsistência na utilização da ação. A justificativa apresentada foi que na elaboração da proposta orçamentária houve um equívoco na apresentação das despesas com publicação de matérias na imprensa oficial e jornal de circulação, que deveriam constar na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Todavia, a distorção já foi corrigida para o ano de 2013.

Quanto ao não atingimento da meta física relativa à ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” percebe-se que nos três últimos exercícios a sua realização ficou aquém da prevista. A melhora do desempenho em relação a essa meta tem sido objeto de cobrança, pelo Desembargador Presidente que exerce também a função de Corregedor Regional, junto aos órgãos de prestação jurisdicional.

**5. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; monitoramento.**

Um dos objetivos das auditorias realizadas por este Serviço de Controle Interno é verificar a existência e a funcionalidade dos controles internos, recomendando que os mesmos sejam implantados (caso não existam) ou aprimorados (caso se verifique alguma fragilidade).

Nas auditorias o que se verifica, em quase a totalidade, é a não formalização dos procedimentos de controle. Em muitas atividades percebe-se que eles existem e que minimizam riscos, mas por não estarem documentados são, em algumas situações, desconsiderados no processo de trabalho.

Este Serviço recomendou no Relatório de Auditoria nº 6/2012, que teve como escopo a elaboração do processo de contas de 2011, que fosse realizado um estudo sobre a estrutura de controles internos existentes; que os controles internos fossem formalizados e que fosse criada uma unidade administrativa para gerenciar os controles.

Como resultado desta recomendação a Administração iniciou os procedimentos com a capacitação de servidores da área administrativa, incluídos servidores da auditoria interna, no treinamento “Formação de Analista de Negócio/Processo BPM”. Tal treinamento constitui uma base de conhecimentos para a gestão de processos de trabalho. Assinalou à Administração que a próxima providência será constituir um comitê de processo que terá como atribuição mapear os processos de



40  
rj.

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

trabalho para então identificar os riscos e implantar controles. Com isso espera-se o fortalecimento da estrutura de controle interno desta UJ.

Apesar da falta de formalização de parte dos controles internos administrativos, entendemos que este Tribunal possui uma estrutura de controle interno aceitável. Este entendimento decorre dos pontos de controle abaixo identificados:

- Planejamento estratégico em plena execução e constantemente monitorado para as adequações necessárias.
- Contratações e pagamentos efetuados mediante processo administrativo devidamente formalizado.
- Delegação de competência instituída formalmente e com o detalhamento das atribuições.
- Comunicação oficial entre os servidores e/ou unidades administrativas efetuadas através de e-mail institucional ou malote digital.
- Normatizações internas nas diversas áreas: diárias, suprimento de fundos e ajuda de custo.
- Existência de segregação de função nas atividades.
- Desenvolvimento de sistemas informatizados: folha de pagamento, recursos humanos, material e patrimônio, processos administrativos, publicação de atos.
- Publicação dos atos de gestão no Boletim Interno em meio eletrônico.
- Divulgação na internet dos atos de gestão para apreciação pela sociedade.
- A unidade de Controle Interno está subordinada diretamente à Presidência do Tribunal e todas as recomendações expedidas são aceitas pela Administração.
- A atuação da unidade de Controle Interno está pautada no Plano Anual de Auditoria.

Tal como no ano anterior, para o preenchimento do Quadro II (item 5.2) do Relatório de Gestão, foi realizada reunião com a participação de servidores da área administrativa, judiciária e do Núcleo de Gestão Estratégica.

Este Serviço de Controle Interno participou da reunião como facilitador. Os itens que compõem a avaliação da estrutura de controles internos foram analisados individualmente pelos participantes, os quais em diversos momentos questionaram e ponderaram entre si até chegar a um entendimento conjunto sobre o atendimento ou não do quesito avaliado.

**6. Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial:** adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas; tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.

**FORÇA DE TRABALHO EXISTENTE**

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	Nº SERV. 2011	Nº SERV. 2012



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

SERVIDORES EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	177	177
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	300	300
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	23	23
CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS	-	76	73
REMOVIDOS DE TRT's	-	40	39
IOTAÇÃO PROVISÓRIA	-	5	5
COMISSIONADOS (SEM VÍNCULO)		3	3
MAGISTRADO	DESEMBARGADOR FEDERAL	7	8
	JUIZ TITULAR DA VARA	24	25
	JUIZ SUBSTITUTO	28	28
FORÇA DE TRABALHO		683	681

O quadro acima reflete a quantidade de magistrados e servidores em exercício nesta UJ em 31/12/2012, excluídos os 44 (quarenta e quatro) servidores efetivos à disposição de outros órgãos em decorrência de cessão, remoção, lotação provisória, licença para tratar de interesses particulares e um magistrado afastado para participação em programa de pós-graduação, além dos 8 cargos vagos (6 de servidores e 2 de juiz substituto). Os servidores e magistrados em licença-maternidade e licença-trânsito em 31/12/2012 foram considerados neste quadro como integrantes da força de trabalho naquela data.

#### **6.1 ADEQUABILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE FRENTE ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES**

Por meio da Resolução nº 63, de 28/5/2010, alterada pelas Resoluções nº 83, de 19/8/2011, e nº 118, de 21/11/2012, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, utilizando como critério para lotação das unidades a movimentação processual observada nos últimos três anos.

Durante o exercício de 2012 foram tomadas providências visando adequar o quadro de pessoal desta UJ ao estabelecido naquela norma. No entanto, verificou-se a impossibilidade de atendimento integral à referida Resolução dada a insuficiência de servidores.

Igual constatação foi relatada pelo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da inspeção realizada nesta UJ em maio/2013, ao consignar em sua ata de inspeção (D.E.J.T., Caderno TST, Nº 1.236, de 31/05/2013, p. 1/24):

Ressalta-se que, de acordo com dados fornecidos pela Secretaria Geral da Presidência do Regional, depreende-se que a 4ª, 5ª, 7ª Varas do Trabalho de Campo Grande e as Varas do Trabalho de Dourados estão de acordo com o Anexo III da Resolução 63 do CSJT, de 28/05/2010, quanto ao quantitativo de servidores por vara. No entanto, a 1ª, 2ª, 3ª, 6ª Varas do Trabalho da Capital e a 1ª VT de Três Lagoas, que possuem 12 servidores, e a 2ª VT de Três Lagoas, que possui 11 servidores, estão abaixo da lotação indicada no Anexo III da citada Resolução. Situação análoga ocorre com as Varas do Trabalho de Amambai, Bataguassu, Cassilândia, Fátima



42  
12

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

do Sul, Naviraí e Rio Brilhante, que também apresentam quantitativo de servidores menor do que o preconizado na Resolução 63 do CSJT. Ou seja, **14 VT tem número adequado de servidores e 12 não.**

Em decorrência desse fato, efetuou a seguinte recomendação à Presidência deste Tribunal:

- c) Que realize estudo pormenorizado acerca do **quantitativo de servidores por Vara do Trabalho**, com o objetivo de **adequá-lo** à lotação estabelecida no **Anexo III da Resolução 63 do CSJT**, de 28/05/2010.

Diversos anteprojetos foram encaminhados ao CSJT e, posteriormente, ao CNJ, no intuito de aprovar projeto de lei contemplando os cargos necessários para adequação à referida resolução. Por enquanto, somente oito cargos de Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação foram aprovados pelo CNJ e o projeto encaminhado ao Congresso Nacional (PL 4222/2012).

Embora venha atuando com quadro de pessoal em quantitativo inferior ao preconizado pelo CSJT, em 2012 esta UJ desempenhou suas atribuições com produtividade compatível com a média nacional observada nos demais Tribunais do Trabalho no mesmo período. Tal constatação também foi relatada na ata de inspeção anteriormente mencionada.

## **6.2 DA OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO SOBRE:**

### **6.2.1 Admissão**

Constatou-se que todas as admissões efetuadas em 2012 obedeceram à legislação de regência.

### **6.2.2 Remuneração**

Durante o exercício de 2012 foram analisados atos administrativos com efeitos financeiros relativos a nomeações para cargo em comissão, designações, dispensas e substituições em função comissionada e respectivos registros efetuados nos sistemas informatizados, admissão, vacância, exoneração, aposentadoria, ajuda de custo, indenização de férias, abono de permanência, auxílio-moradia, adicional de qualificação, gratificações individuais e vantagens pessoais concedidas aos servidores e magistrados.

Os principais produtos de auditoria na remuneração estão reportados no Relatório de Gestão, Quadro XLV – RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DA UJ.

### **6.2.3 Cessões e requisições**

No exercício de 2012 não foram detectadas quaisquer irregularidades nesses processos.

### **6.2.4 Aposentadorias e pensões**

Todas as concessões de aposentadoria e pensão em 2012 foram consideradas legais por este Serviço de Controle Interno.



43  
D

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

### **6.3 CONSISTÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À GESTÃO DE PESSOAS**

As avaliações de controles internos da gestão de pessoas estão focadas no nível de atividades, assemelhando-se às avaliações separadas de monitoramento, componente do modelo Coso II.

Nesse sentido, a maioria das auditorias relacionadas à gestão de pessoas no exercício de 2012 teve como um dos objetivos a avaliação dos controles internos administrativos envolvidos na atividade auditada, gerando recomendação para a sua adoção ou aperfeiçoamento por meio dos documentos consignados no Relatório de Gestão, Quadro XLV – RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DA UJ..

Em todas as auditorias buscou-se evidenciar as falhas decorrentes da ausência ou deficiência nos controles internos, ressaltando a importância da automatização desses controles com o objetivo de mitigar ou até eliminar tais falhas nos processos organizacionais.

Desta forma, na medida em que são detectadas inconsistências nos controles internos relacionados à gestão de pessoas, por meio das constantes auditorias, são efetuadas propostas visando fortalecê-los e, se possível e viável, automatizá-los, em um processo de melhoramento contínuo que busca reduzir a intervenção humana nessas atividades.

Embora nas auditorias não tenha sido detectado prejuízo ao erário decorrente das atividades de gestão de pessoas, entendemos que os controles internos dessa área exigem uma maior atenção, sobretudo por conter expressiva materialidade (cerca de 85% do orçamento destinado à UJ está relacionado à gestão de pessoas).

Episódios como o pagamento de passivos a magistrados sem a devida formalização de processo (detectado por auditoria do TCU) e a transformação de funções comissionadas sem o devido lastro orçamentário (Nota de Auditoria nº 12/2012) evidenciam a não-observância das melhores práticas de gestão e a fragilidade dos controles internos envolvidos.

Nota-se, portanto, a necessidade do fortalecimento dos controles internos na gestão de pessoas, que passa, obrigatoriamente, pelo mapeamento dos processos organizacionais, além da identificação, avaliação e tratamento dos riscos envolvidos.

Ressaltamos que recentes medidas adotadas pela administração desta UJ, como o treinamento de servidores em mapeamento de processos, auxiliam na busca por controles internos que assegurem uma resposta satisfatória aos riscos da gestão de pessoas.

### **6.4 TEMPESTIVIDADE E QUALIDADE DOS REGISTROS PERTINENTES NO SISTEMA CONTÁBIL E NOS SISTEMAS CORPORATIVOS OBRIGATÓRIOS**

Esta UJ utiliza-se do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI para processamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, incluindo-se os registros relativos aos dados provenientes dos sistemas corporativos de gestão de pessoas.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

44  
D.

Os procedimentos adotados para realização dos registros contábeis proporcionam a confiabilidade e qualidade necessárias vez que alicerçados em controles prévios, tais como: existência de documentos hábeis que comprovam as operações, documentação agilizada de modo a não possibilitar defasagem de tempo na escrituração contábil, etc.

Em 2012 as impropriedades verificadas em decorrência de análises e conciliações realizadas entre dados mantidos no sistema de folha de pagamento e os registros no SIAFI, que prontamente sanadas, foram:

- Nota de Auditoria nº 4/2012, que trata da do desconto de remuneração de férias;
- Nota de Auditoria nº 18/2012, sobre acertos financeiros em desligamento de servidor.

Conclui-se que o sistema contábil viabiliza informações na forma e períodos desejados para fins administrativos e gerenciais.

No que tange aos sistemas corporativos utilizados na gestão de pessoas, podemos destacar os seguintes:

- SRH (Sistema de Recursos Humanos): utilizado para registrar e armazenar todos os dados cadastrais referentes à vida funcional do magistrado ou servidor.
- Folha de pagamento: utilizado para gerar a folha de pagamento e emitir relatórios gerenciais, tais como a ficha financeira e o levantamento de rubricas. Comunica-se com o sistema SRH, do qual extraí dados para cálculo de algumas parcelas remuneratórias.
- SISAC: utilizado para registrar e encaminhar ao TCU informações sobre atos de admissão, desligamento e de concessão de aposentadoria e pensão a servidores e magistrados da UJ.

No decorrer de 2012, várias auditorias também tiveram como escopo a análise e avaliação dos registros nos sistemas corporativos, dentre as quais evidenciamos as seguintes:

- a) Nota de Auditoria nº 9/2012, que identificou inconsistências nos registros cadastrais de alguns servidores no sistema SRH;
- b) Nota de Auditoria nº 12/2012, versando sobre a transformação de funções comissionadas em desacordo com a Lei nº 11.416/2006;
- c) Notas de Auditoria nº 6, 7, 13, 14 e 19/2012 referentes a falhas no preenchimento do formulário Sisac;
- d) Relatório de Auditoria nº 2/2012, analisando a atividade de preenchimento e envio do formulário Sisac ao TCU;
- e) Relatório de Auditoria nº 7/2012, que analisou os procedimentos de concessão do Adicional de Qualificação – Ações de Treinamento.

As recomendações consignadas nesses documentos foram acatadas e, em sua maioria, já implementadas. Alguns ajustes ainda dependem do desenvolvimento de ferramentas nesses sistemas. Nesse sentido, a Secretaria de Tecnologia da Informação desta UJ vem desenvolvendo o Sistema de Recursos Humanos Web, em substituição ao mencionado SRH.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

45  
57

De acordo com as constatações das auditorias realizadas nos sistemas corporativos, verifica-se que as informações deles extraídas, sobretudo do sistema SRH, ainda carecem de um grau de confiabilidade suficiente que permita prestar certas informações funcionais com relativa segurança. Exemplificamos tal afirmação com o reconhecimento por parte da Administração desta UJ da necessidade de "revisão no tocante às funções comissionadas lançadas no sistema informatizado deste Tribunal, ante a possibilidade de haver outras irregularidades nos registros" (Nota de Auditoria nº 12/2012 - Prot. 1661/2012-60).

Nesse aspecto, entendemos que a qualidade dos registros pertinentes nos sistemas corporativos obrigatórios encontra-se aquém do ideal, o que se espera ser suprido com a disponibilização da nova ferramenta em desenvolvimento (SRH Web).

Ressalte-se que os registros nos sistemas corporativos têm sido realizados e disponibilizados tempestivamente.

#### **6.5 INFORMAÇÃO RELATIVA AO ANDAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**

Houve determinação no **Acórdão TCU nº 3.206/2009 – 1ª Câmara** para que a unidade de Controle Interno desta UJ se manifestasse em relação ao andamento da Apelação Cível nº 281981 – PE (Ação Ordinária nº 2001.83.00.014043-4).

Como informado em Tomada de Contas anteriores, em razão de decisão judicial, prolatada pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos da Apelação Cível nº 281981 – PE (Ação Ordinária nº 2001.83.00.014043-4), proposta pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho – ANAJUSTRA, favorável ao pagamento das parcelas retroativas da remuneração integral do Cargo Efetivo, da Função Comissionada e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, este Tribunal vinha dando cumprimento à referida decisão, observando a disponibilidade orçamentária.

Tal decisão foi tornada insubstancial por meio do Recurso Especial nº 637741.

No STF, foi negado provimento ao agravo de instrumento (AI 576177). Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados. A decisão transitou em julgado em 7/6/2011 e houve baixa definitiva dos autos ao STJ em 9/6/2011. Desse Tribunal o processo foi remetido à origem (TRF 5ª Região), onde foi recepcionado em 20/6/2011, sendo este o último andamento registrado naquele regional em relação a esse processo.

Ocorre que a ANAJUSTRA ingressou com nova ação ordinária na qual "aduz que os substituídos, servidores da Justiça do Trabalho estão na iminência de suportarem o desconto dos valores pagos a título de parcelas de quintos/décimos incorporados em seus vencimentos juntamente com a percepção integral da função que lhes foram reconhecidos administrativamente, em face do entendimento preconizado na AC 281.981-PE." (Processo nº 5141-31.2010.4.05.8000 – TRF 5ª Região). Seu pedido foi julgado procedente e a União condenada "a se abster de efetuar o desconto na folha de pagamento dos substituídos, a título de reposição ao erário, de percepção indevida de valores referentes ao pagamento da VPNI, advinda de quintos/décimos incorporados pagos cumulativamente com o valor integral de função comissionada e demais parcelas dos vencimentos do cargo efetivo."

Tal sentença foi confirmada pela 2ª Turma do TRF 5ª Região (Apelação/Reexame Necessário nº 16326/AL).



46  
D.J.

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

Visando dar efetivo cumprimento às referidas decisões, a ANAJUSTRA requereu a Execução Provisória de Sentença (Processo 516-80.2012.4.05.8000), a qual foi deferida no sentido de intimar a União a fim de que cumpra, em caráter de execução provisória, a decisão prolatada.

Em 13/4/2012 foi protocolado neste TRT o OF.GAB/PU/AL Nº 549/2012, da Procuradoria da União em Alagoas, solicitando que "sejam adotadas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento da determinação constante no despacho judicial exarado autos, a fim de que se abstenha de efetuar desconto em folha de pagamento, a título de reposição ao Erário, referentes ao pagamento de VPNI, na forma da decisão."

**7. Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar:** a) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências; b) a atuação da UJ para: garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos; analisar a prestação de contas dos convenentes ou contratados; fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais. c) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

Esta UJ não efetuou transferências.

Os recursos das parcerias firmadas com a Caixa Econômica Federal (proc. TRT 1674/2008) e com o Banco do Brasil (proc. TRT 759/2011) são repassados diretamente para a Conta Única em atendimento aos Acórdãos nº 1623/2010-1ª Câmara e nº 1952/2011-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Essas parcerias e a forma como serão executadas estão regulamentadas pela Resolução 87, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**8. Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à:** regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação; utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

O Serviço de Controle Interno deste Tribunal, por meio do Setor de Controle e Acompanhamento de Despesa, responsável pelo trabalho de análise dos processos com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos licitatórios, dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação teve sua atuação pautada nos critérios e nas metas estabelecidas no Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2012, baseados no conjunto de dispositivos legais que regem a matéria, sobretudo as regras conformadas nas Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos Decretos nºs. 3.555, de 8 de agosto de 2000; 3.931, de 19 de setembro de 2001; 5.450,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

47  
Dj.

de 31 de março de 2005; 2.271, de 7 de julho de 1997; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, demais normativos.

Analisou-se, por amostragem, os processos formalizados para as contratações e aquisições nas diversas modalidades de licitações, bem como aquele para os quais não houve licitação, porquanto dispensável ou inexigível, não tendo sido constatada nenhuma falha ou irregularidade que possa macular as contas dos gestores.

Sobre falhas pontuais, foram expedidas recomendações à Administração desta UJ, conforme pág. 108 e seguintes (Capítulo XLV) do Relatório de Gestão.

A Administração tem acatado as recomendações feitas nos relatórios e notas de auditorias e vem tomando, paulatinamente, as providências necessárias para minimizar as falhas descritas nos referidos expedientes.

Da avaliação realizada concluímos que as falhas apontadas/ocorridas, mormente, com relação às dispensas e inexigibilidade, não geraram prejuízos ao Erário, contudo se verifica fragilidades nos controles internos.

No que se refere à gestão ambiental e licitações sustentáveis, esta UJ tem envidado esforços, para que gradativamente sejam inseridas nos editais exigências calcadas em critérios de sustentabilidade ambiental. Também tem implementado ações de efeito pedagógico voltado para a conscientização dos servidores sobre a sua importância. Dentre as ações adotadas, podemos destacar: (a) exigência de que os produtos de limpeza não contenham ingredientes agressivos ao meio ambiente e comprovem registro na ANVISA; (b) aquisição de papel do tipo reciclado; (c) exigência na certificação das madeiras utilizadas para confecção de mobiliários; (d) exigências de que os equipamentos elétricos contenham certificação de consumo de energia eficiente; (e) instar, sempre que pertinente, que os materiais sejam duradouros (tenham maior ciclo de vida); (f) aquisição de copos de vidro e xícaras de louça ao invés dos descartáveis; (g) aquisição de bebedouros e refrigeradores com sistema de refrigeração a gás ecológico, que não agride o meio ambiente; (h) busca por um melhor aproveitamento da luminosidade natural; (i) sistema de aproveitamento de água de chuva; (j) sistemas hidrossanitários dotados com mecanismos economizadores de água, sifonamento eficiente, acionamento/fechamento automático; (k) maior utilização de lâmpadas frias; (l) sistema de instalações elétricas com dimensionamento das cargas por circuito de fiação e cargas elétricas em quadros específicos, conforme sua natureza; (m) adoção de alumínio para todas as portas e janelas do sistema de esquadrias externas; (n) instalação de lixeiras seletivas para metais, plásticos, orgânico e papel; (o) instalação de bicicletário; dentre outros.

Constata-se que os critérios de sustentabilidade ambiental adotados são mais visíveis nas contratações de serviços e obras de engenharia, porém incipiente, talvez por não existir uma unidade administrativa específica para gerenciar as ações e pesquisar, quando da elaboração dos editais, os critérios que possam ser incluídos, incrementando e sedimentando cada vez mais nas contratações aspectos de sustentabilidade ambiental. Apesar disso, com a edição pelo CSJT do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, as unidades administrativas envolvidas nas aquisições de bens e na contratação de serviços e obras têm procurado, conforme se verifica nas ações acima mencionadas, contemplar nos editais critérios de sustentabilidade ambiental.



48  
17

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

No que se refere à destinação dos resíduos recicláveis descartados, conforme determina o Decreto nº 5.940/2006, não foi firmado parceria pela inexistência de cooperativa devidamente credenciada junto ao IBAMA, porém esta UJ mantém a prática de doar os papéis recicláveis aos empregados terceirizados da empresa contratada para o serviço de limpeza, que os encaminha para cooperativas de reciclagem. Quanto às carcaças de cartuchos de impressão, as mesmas são recolhidas e armazenadas pela Seção de Almoxarifado para destinação sustentável, quer por doação para instituições sem fins lucrativos ou recolhimento pela empresa fabricante.

Quanto à qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações, embora inexistente nesta UJ, conforme relatado em outros pontos deste relatório, uma unidade administrativa com atribuições de formalizar e gerenciar os controles, bem como ainda não foi implantado o mapeamento dos processos de trabalho, consideramos que os controles existentes, embora de modo informal, possuem qualidade satisfatória e auxiliam a Administração na condução da atividade de compras e contratações.

**9. Avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal, em especial quanto aos seguintes aspectos:** conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008; adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.

A utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF, nesta UJ, guarda conformidade com as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008. Sua utilização se dá exclusivamente para a realização de despesas por meio de suprimento de fundos.

No exercício de 2012, foram instruídos 18 processos de concessão de suprimento de fundos para atendimento de despesas eventuais e de pequeno vulto. Todos os processos foram auditados e não foram constatadas irregularidades na aplicação e na prestação de contas.

O total da despesa realizada com o CPGF, no exercício de 2012, foi de R\$ 5.862,27. A utilização do cartão na modalidade "saque" foi de 27,51% em relação ao total das despesas realizadas, estando respeitado o limite máximo de 30% permitido para a utilização do cartão nessa modalidade.

Os controles internos adotados nessa atividade são satisfatórios. O Serviço de Orçamento e Finanças é a unidade responsável pela análise da conformidade referente à concessão, utilização e prestação de contas desses recursos com a legislação vigente, inclusive norma interna, bem como possui canal de comunicação para orientar os supridos e dirimir dúvidas quanto à aplicação e prestação de contas. Os saques são devidamente justificados e monitorados.

**10. Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

49  
Dj

**pela UJ sobre tais causas; os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.**

Os passivos reconhecidos e contabilizados, na conta contábil 21.211.11.00, referem-se a pagamento de peritos e importam em R\$ 304.056,67. Este passivo decorreu da não liberação do crédito suplementar solicitado em face da insuficiência orçamentária na ação "Assistência Jurídica a Pessoas Carentes".

Quanto à capacidade de gerência e os esforços dispendidos para minimizar ou evitar a ocorrência de tais passivos, o Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças informa acompanhar mensalmente a evolução da despesa e encaminha planilha para conhecimento da autoridade superior. Informa, ainda, que esta despesa "*pela sua natureza, possui o caráter de determinação judicial, com base na sentença exarada pelo Juiz da causa, que determina o pagamento do perito à conta da ação orçamentária específica constante da planilha orçamentária do Tribunal. Não há, portanto, como exercer um controle administrativo em relação ao volume dos débitos, cabendo, apenas, a realização de projeções da despesa com base na despesa mensal e a efetivação de pedido de crédito suplementar quando avaliada a necessidade de tal procedimento*".

Em razão da informação supra e considerando que a justiça gratuita é um direito garantido constitucionalmente (art. 5º, LXXIV da CF/88) consideramos aceitável as medidas adotadas.

Os passivos de pessoal contabilizados na conta contábil 22.242.22.00, no montante de R\$ 12.492.336,34, referem-se a valores a pagar com URV Juízes Classistas (Ação Judicial 1997.3400.029566-3), PAE Magistrados (Ofício CSJT. GP nº 110/2008) e PAE Juízes Classistas (Processo CSJT nº 37261-28.2010.5.00.0000), VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Processo nº 3646/2005; Processo MA. TRT 24ª nº 70/1999, Recurso Adm. Nº 01/2009), incorporação aos proventos da parcela de opção pela função a três servidores (MA nº 55/1997; MA nº 3/1998; MA nº 4/1998), parcelas de Auxílio alimentação (Resolução CSJT nº 133/2011) e licença prêmio indenizada (Processo nº 4563/2010).

**11. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.**

**11.1 Planejamento**

Considerando o período dos últimos quatro anos, o Planejamento e a Execução das ações na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do TRT-24ª Região obedeceu à cronologia que se segue.

No exercício de 2009, foi aprovado o Plano Estratégico Institucional para vigorar no período de 2010 a 2014.

Em 2010 foi aprovado o Plano Estratégico de TIC, elaborado pela STI (Secretaria de Tecnologia da Informação) em consonância com a Resolução CNJ nº 99, de 24/11/2009.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

50/  
17

Em 2011 foi aprovada a Portaria TRT/GP/DGCA Nº 630/2011 que definiu a Política de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do TRT 24ª Região.

Ainda em 2011, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 89/2011, que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, instância de coordenação colegiada da estratégia definida pela Presidência do Tribunal para a gestão do Portfólio de TIC e para decidir acerca de todas as ações e investimentos de TIC. Também, nessa Portaria ficaram designados seus integrantes.

### **11.2 Recursos humanos de TI**

Em 31/12/2012 a área de TI contava com 29 (vinte e nove) servidores efetivos, sendo que 24 (vinte e quatro) desses cargos estão enquadrados em carreiras específicas para a área de TI do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário (Lei nº 11.416/2006). Esse quantitativo de servidores está aquém do que determina a Resolução CNJ nº 90, de 29/09/2009, que define a quantidade ideal mínima de servidores de TI, conforme a demanda e o porte do Tribunal. No caso deste TRT-24ª Região, o número ideal mínimo é de 35 (trinta e cinco) servidores.

No intuito de diminuir essa defasagem, foi elaborado um anteprojeto de lei para a criação de 8 (oito) cargos efetivos de Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, o qual já foi, inclusive, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (Proc. Nº 0001743-55.2012.2.00.0000).

Acrescente-se que este TRT não tem nenhum servidor terceirizado na área de TI. Porém, conta regularmente com três estagiários oriundos do Convênio com Universidades locais.

### **11.3 Segurança da informação**

Por meio da Portaria TRT/GP/DGCA Nº 645/2011, de 26/10/2011, foi instituído o Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação - ctSEG-TRT24, composto por magistrados e servidores da área de tecnologia da informação, tendo como uma de suas atribuições elaborar e aplicar as normas da Política de Segurança da Informação do TRT da 24ª Região, a qual foi definida e instituída pela Portaria TRT/GP/DGCA Nº 692/2011, de 21/11/2011.

Em 2011 foi elaborado pela STI (Secretaria de Tecnologia da Informação) o documento "Plano de Continuidade do Negócio", que, na realidade, é um esboço de um verdadeiro "Plano". E esse plano foi elaborado para contemplar a situação da época, não tendo sido elaborado nenhum outro "Plano" que contemplasse a configuração de equipamentos da nova sede, cuja mudança ocorreu em dezembro de 2012.

Em 9/5/2012 foi aprovada a Portaria TRT/GP/DGCA Nº 293/2012, que definiu a Política de Gestão de Continuidade de Negócio.

Como não há um "Plano de Continuidade do Negócio" atualizado, e em conformidade com o que determinam as normas ABNT NBR 15999 e ABNT NBR ISO/IEC 27002, tampouco um esboço como o de 2011, fica prejudicada a auditoria deste tópico.

Acrescente-se que é imperiosa e necessária uma auditoria, com devido acompanhamento sistemático ao "Plano de Continuidade do Negócio". Porque, com a crescente implantação de novos serviços à comunidade, como o sistema PJE (Processo Judicial Eletrônico), que está em curso, tem aumentado vertiginosamente a demanda



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

51  
52

quanto à disponibilidade em tempo integral dos recursos de TIC. Ou seja, é mister que haja um Plano de Continuidade de Negócio e um consequente Plano de Recuperação de Desastres e Contingência muito bem detalhados, ativos e funcionais para garantir a disponibilidade ininterrupta do atendimento ao jurisdicionado.

#### **11.4 Desenvolvimento e produção de sistemas**

Este Regional não conta com um processo formal de avaliação da compatibilidade de recursos de TI com as necessidades do TRT.

Em 2011 foi elaborada e aprovada a Resolução Administrativa nº 89/2011, que regulamentou o modelo de gestão do portfólio de TI. Também foi elaborada e aprovada a Portaria TRT/GP/DGCA nº 704/2011, que definiu a metodologia de gerenciamento de projetos de TI. Porém, a Divisão de Sistemas e Internet, que é responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas, não tem nenhum processo de software formalmente estabelecido e sendo usado na prática. O que há é um controle dos projetos existentes pelo uso do software "Gpweb" e a gestão do portfólio de TI, que foi regulamentada pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 701/2011.

Os acordos de níveis de serviço das soluções de TI foram estabelecidos por meio da Portaria TRT/GP/DGCA nº 227/2012, de 9/4/2012, e estão baseados no Catálogo de Serviços do Portfólio de Serviços da STI.

#### **11.5 Contratação e gestão de bens e serviços de TI**

Não há um Processo formal definido para contratações de bens e serviços de TI e nem tampouco há uma área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI. Este Tribunal procura seguir as orientações da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 4/2008 como processo de trabalho.

Para as contratações de TI, a STI elabora uma justificativa para cada aquisição e/ou prestação de serviço, explicitando os benefícios esperados em termos de resultados para o TRT, indicando quais os serviços ou processos a serem abrangidos, tanto interna como externamente, bem como o seu alinhamento ao Plano Estratégico de TI.

#### **11.6 Conclusão**

Cumpre-nos acrescentar que este Serviço de Controle Interno não dispõe de auditor com especialização em TI em seu quadro, motivo pelo qual não foi possível um acompanhamento continuado no exercício de 2012 das ações de TI e, para realizar este relatório, contou com a lotação provisória de um Analista Judiciário com essa especialização.

Assim sendo, este levantamento de auditoria não teve a profundidade necessária devido à exiguidade de tempo e, consequentemente, à superficialidade de abordagem dos tópicos auditados. Uma auditoria mais detalhada seria mais profícua para localizar as dificuldades que estão protelando a implantação do Processo de Software, bem como possíveis falhas em outros processos e sugerir ações a serem tomadas para corrigi-las.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

52  
D

**12. Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável conforme o art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e o art. 5º desta decisão normativa, caracterizada conforme Quadro 2 deste Anexo, contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável.**

Não foram detectadas irregularidades. As impropriedades verificadas referem-se a falhas formais que não causaram danos ou prejuízos.

**13. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos pela UJ para a referida gestão.**

Estão sob a responsabilidade desta UJ 33 imóveis, assim distribuídos: 19 de propriedade da União, 9 locados de terceiros, 5 cedidos para utilização.

Em 31 de dezembro de 2012 o valor total dos imóveis, de propriedade da União, representa o montante de R\$ 68.768.063,97. Todas as edificações estão sendo utilizadas por esta UJ.

Os imóveis foram reavaliados por técnicos da Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência de Mato Grosso do Sul, contabilizadas no SIAFI e registradas no SPIUnet em 2011. De acordo com os laudos de avaliação, o estado de conservação dos imóveis é de bom a regular, com idade aparente entre 5 a 10 anos.

As despesas com manutenção de imóveis de propriedade da União e com imóveis locados ou cedidos totalizaram R\$ 27.265,84 e R\$ 26.818,41 respectivamente.

As despesas com locação, incluindo os tributos a conta do locatário, importaram em R\$ 630.343,04. Haverá redução nesta despesa, em razão da conclusão no final de 2012, com ocupação do imóvel no inicio de 2013, da construção dos prédios que abrigarão as Varas do Trabalho de São Gabriel do Oeste e de Amambai.

A estrutura de pessoal responsável pelo gerenciamento dos imóveis é composta pelo:

- Chefe da Seção de Registro Patrimonial a quem compete providenciar e acompanhar as regularizações dos imóveis perante a Secretaria de Patrimônio da União;
- Núcleo de Manutenção e Projetos que tem por competência, dentre outros, a coordenação, supervisão e gerenciamento de atividades relativas à área técnica de engenharia e o planejamento, projeto, execução, fiscalização, controle e manutenção de sistemas de infraestrutura física dos imóveis.

Não existe, no âmbito desta UJ, estrutura tecnológica para gerir os imóveis. O gerenciamento é efetuado através dos registros no SIAFI e no SPIUnet, onde se pode visualizar a composição do bens imóveis de propriedade da União. Quanto aos imóveis locados o gerenciamento ocorre através dos processos administrativos de locação, que contém todas as informações relativas ao contrato.

Quanto à qualidade dos controles internos adotados para gerir os imóveis pode-se considerá-los satisfatórios. Essa afirmação decorre dos seguintes pontos: a gerência dos imóveis é efetuada através do SIAFI e do SPIUnet; para cada imóvel a ser



53  
54

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

regularizado é instruído processo administrativo individualizado, e; o chefe da Seção de Registro Patrimonial é o responsável pelo acompanhamento dos processos de regularização.

Quanto à regularização dos imóveis de propriedade da União, na Secretaria do Patrimônio da União e registro no SPIUnet, informamos:

- Os imóveis de Amambai, Aquidauana, Campo Grande (Parque dos Poderes), Dourados, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas, Mundo Novo e São Gabriel do Oeste estão devidamente regularizados.

- Os imóveis de Bataguassu, Campo Grande (terreno), Cassilândia, Jardim, Naviraí e Rio Brilhante estão em processo de registro no SPIUnet.

- Os imóveis de Corumbá, Coxim e o prédio localizado na Rua Belizário de Lima em Campo Grande estão registrados no SPIUnet, mas possuem pendências junto a Secretaria do Patrimônio da União, que necessitam ser sanadas.

Com relação às averbações em cartório das ampliações ocorridas nos imóveis de propriedade da União, restam algumas regularizações que estão sendo providenciadas pela Seção de Registro Patrimonial.

Quanto à consistência das informações prestadas no Relatório Gestão verificamos que não foram relacionados no Quadro XXXIX do Relatório de Gestão todos os imóveis de propriedade da União. Esse quadro foi substituído conforme demonstrado no item 1 deste Relatório.

**14. Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas, especialmente sobre:** estrutura de controles instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas; avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

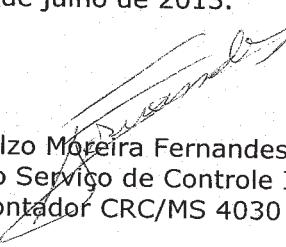
Não se aplica.

**15. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que, na opinião deste, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.**

Sem informação.

É o relatório

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2013.

  
Selzo Moreira Fernandes  
Diretor do Serviço de Controle Interno  
Contador CRC/MS 4030

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E META FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2012**

PROGRAMA / AÇÃO ORÇAMENTARIA / LOCALIZAÇÃO	DESCRICAÇÃO	RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E META FÍSICA				
		Credito Inicial	Creditos Extraordinários Abertos	Créditos Suplementares	Provisão Especiais Recebidas	Destaque Recebido	Dotação Atualizada	Liquidada	Inscrita em RP-Não Executada	Despesa Executada no Exercício	Unidade de Execução
<b>PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>		<b>13.096.039,00</b>					<b>13.096.039,00</b>	<b>13.095.811,13</b>		<b>13.095.811,13</b>	<b>8,04</b>
0181/0001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		13.096.039,00					13.096.039,00	13.095.811,13		13.095.811,13	
<b>PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>		<b>155.603.767,00</b>	<b>1.124.733,00</b>	<b>19.863,00</b>	<b>1.310.142,57</b>		<b>156.058.505,57</b>	<b>149.496.721,31</b>	<b>5.094.631,11</b>	<b>154.591.372,42</b>	<b>91,90</b>
091B/0054 Contribuição da União, suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		20.497.332,00					20.497.332,00	19.050.795,61		19.050.795,61	
2C73/0001 Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho							38.667,73	9.466,35	29.201,38	38.667,73	
2062/0001 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados							49.653,46	49.653,46		49.653,46	
4224/0054 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		879.854,00					879.854,00	879.051,72		879.051,72	
4236/0001 Apreciação de Causes na Justiça do Trabalho		11.829.465,00					11.829.465,00	8.397.123,81	2.730.936,69	11.128.060,50	
4256/0101 Apreciatio de Causas na Justiça do Trabalho				*511.399,00			0,00				
8134/0054 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho		90.000,00					90.000,00	71.432,77		71.432,77	
207P/0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União		110.440.991,00					110.440.991,00	110.440.139,14		110.440.139,14	
4091/0001 Capacitação de Recursos Humanos		881.000,00					881.000,00	793.762,59	4.180,00	797.942,59	
2549/0001 Comunicação e Divulgação Institucional		81.293,00					81.293,00	38.964,71	27.328,29	66.293,00	
2012/0001 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		5.949.120,00					5.949.420,00	5.949.390,89		5.949.390,89	
2014/0001 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados		1.665,00					1.665,00	1.351,98		1.351,98	
2019/0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos servidores e Empregados		854.291,00					854.291,00	850.588,25		850.588,25	
2004/0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes		2.578.456,40					2.578.456,40	2.506.805,94	63.330,30	2.570.136,24	
1P66/0001 Modernização de Instalações Físicas								330.967,00		330.967,00	
5093/0001 Implementação do sistema Integrado de gestão							890.854,38	324.166,09	566.688,29	890.854,38	
1361/0101 Construção do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante - MS		1.020.000,00					1.020.000,00			966.618,64	
136-J/0101 Refeitura e Adaptação Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS		500.000,00								966.618,64	
11DM/0101 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste - MS							500.000,00			489.565,52	
136S/0101 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS								19.863,00		19.863,00	
136V/0101 Adaptação do Edifício-Sede da vara do Trabalho de Bataguassu - MS										0,00	
<b>PROGRAMA 0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>							<b>275.614,00</b>	<b>275.614,00</b>	<b>268.361,37</b>	<b>0,16</b>	
0625/0001 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)											
<b>TOTAL</b>		<b>168.699.506,00</b>	<b>1.124.733,00</b>	<b>19.863,00</b>	<b>1.310.142,57</b>	<b>275.614,00</b>	<b>174.430.158,57</b>	<b>162.860.859,81</b>	<b>5.094.631,11</b>	<b>167.955.544,92</b>	<b>100,00</b>

\* Créditos bloqueados pela SRF.

Fonte: STJ/Relatório de Gestão 2012/Relatório do Gabinete de Estatística

94

**ANEXO II**

**QUADRO XXVI – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>									
Exercícios	2012	16.166.315,70	9.306,35	1.393.019,25	1.157.789,78	1.344.253,02	512.074,45	314.643,50	10.518.661,87
Exercícios	2011	16.274.493,10	9.306,36	1.388.415,34	1.248.498,73	912.490,75	483.260,38	437.857,26	3.355.418,44
Exercícios	2010	16.777.510,05	9.306,36	1.436.114,34	1.250.423,91	353.228,73	587.553,82	285.434,41	3.663.202,61
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>									
Exercícios	2012	17.663.295,17	0,00	1.476.644,26	630.498,91	2.400.991,70	626.262,18	112.714,22	191.194,09
Exercícios	2011	13.186.746,57	0,00	1.163.359,61	460.785,96	1.821.068,76	340.042,82	61.956,48	20.697,95
Exercícios	2010	8.779.477,28	0,00	681.721,19	313.341,80	1.511.210,73	298.530,13	0,00	0,00
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>									
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em licença</b>									
Exercícios	2012	4.787.206,59	0,00	404.249,04	157.431,63	369.523,19	140.745,85	0,00	10.145,53
Exercícios	2011	4.806.370,00	0,00	424.696,60	155.370,97	319.868,86	124.027,29	0,00	13.748,06
Exercícios	2010	4.486.568,62	0,00	397.877,61	130.520,02	247.734,11	188.460,84	0,00	0,00
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>									
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>									
Exercícios	2012	5.369.761,66	4.407.706,72	837.210,53	346.140,96	832.523,49	295.416,38	5.685,77	4.407,80
Exercícios	2011	5.642.355,49	4.399.270,76	817.012,15	350.613,02	698.449,97	293.247,39	14.124,91	33.196,08
Exercícios	2010	5.443.363,69	4.423.816,23	837.032,26	344.124,75	579.842,46	304.465,29	0,00	0,00
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>									
Exercícios	2012	29.482.438,83	8.693.211,96	3.275.499,43	1.488.783,90	3.863.605,24	1.320.617,52	364.188,97	83.992,33
Exercícios	2011	31.528.289,17	8.694.434,48	3.378.927,82	1.542.645,54	3.613.093,82	1.199.505,88	405.411,88	42.361,48
Exercícios	2010	33.836.848,42	8.705.449,43	3.635.743,63	1.647.696,46	3.373.967,61	1.769.791,34	535.808,15	742.242,24

Fonte: Ficha Financeira 2012 e SIAFI

55  
D.

**ANEXO III**

**QUADRO XXXIX – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Despesa no Exercício	Com Manutenção
				Valor Histórico	Avaliação				
80026	9011 00041.500-0 - Amambai	13	1	870.266,40					
80026	9021 00019.500-8 - Aquidauana	13	3	161.338,84	07.01.2011	430.000,00			
80026	9051 00143.500-4 - Campo Grande - Centro	11	3	3.801.722,61	27.01.2011	9.504.762,47	531.137,81		
80026	9051 00296.500-7 - Campo Grande - Parque dos Poderes	13	1	50.027.419,11					25.258,91
80026	9063 00126.500-5 - Corumbá	11	4	225.385,72	16.11.2010	480.000,00			
80026	9065 00021.500-0 - Coxim	11	4	237.177,12	07.01.2011	385.000,00			
80026	9073 00050.500-0 - Dourados	13	3	604.966,26	07.01.2011	1.125.000,00			64,00
80026	9123 00017.500-0 -Nova Andradina	13	3	202.742,46	07.01.2011	450.000,00			503,00
80026	9125.00017.500-6 - Paranaíba	13	3	271.872,49	12.11.2010	435.000,00			800,00
80026	9131 00106.500-4 - Ponta Porã	13	3	140.929,74	16.11.2010	430.000,00			263,25
80026	9165 00066.500-2 - Três Lagoas	13	3	645.169,20	12.11.2010	1.000.000,00			350,00
80026	9179 00050.500-5 - Mundo Novo	13	3	196.567,78	07.31.2011	390.000,00			
80026	9809 00003.500-2 - São Gabriel do Oeste	13	1	957.083,84					
80026	Cassilândia **	11		227.983,99					
80026	Naviraí	11		385.433,63					
80026	Bataguassu*	11		-					26,68
80026	Jardim**	11		5.642,35					
80026	Rio Brilhante**	11		3.895,00					
80026	Campo Grande - Parque dos Poderes (terreno)*	11		-					
<b>Total</b>								<b>531.137,81</b>	<b>27.265,84</b>

Fonte: SIAFI e SPIUnet

\* Sem registro nos sistemas SIAFI e SPIUnet.

\*\* Sem registro no sistema SPIUnet.

\*\*\* Valores registrados nas contas contábeis: Obras em Andamento, Imóveis a Registrar, Instalações, Estudos e Projetos, Terrenos, Edifícios e Benfeitorias em Propriedade de Terceiros

56  
D.